



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 547/15  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável – CONDURBS, pelo período de 03 (três) anos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável – CONDURBS pelo período de 03 (três) anos;

Considerando o teor Ofício nº 015/2015 – PJSC, da lavra da Excelentíssima Senhora Drª. Lenilde Nascimento Araújo, no qual indica a servidora Darly Giulia Santos Andrade, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para compor o referido Conselho;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Darly Giulia Santos Andrade, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável – CONDURBS, sem prejuízo das atribuições de sua lotação de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23/02/2015 a 23/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício